



## SOLICITAÇÃO

**DE:** GABINETE DO PREFEITO.

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em segurança para evento, show do dia do trabalhador, que será realizado no município de Inajá - PR.

Venho por meio deste solicitar ao Diretor de divisão de licitações, a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada em segurança para evento, show do dia do trabalhador, que será realizado no município de Inajá - PR.**

Tendo em vista que em função da comemoração ao dia do trabalhador que será realizada no dia 30/04/2023 com show da banda Metrô, esperamos um grande público e para manter a ordem no local e apaziguar possíveis conflitos é de suma importância o trabalho dos seguranças.

Em anexo encaminho Orçamentos realizados por empresas que fornecem os serviços que estão sendo licitados, pesquisas de mercado e afins.

Sendo o que se tinha para o momento, subscrevo-me.

---

**Diego Rafael Floripes de Souza**  
**CHEFE DE GABINETE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

## **PORTARIA N° 002/2023.** **DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Marcos Antônio Valério, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras, neste período.

Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

**PRESIDENTE:** Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

**VICE-PRESIDENTE:** Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90; e

**SECRETÁRIO:** Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO JORNAL:	
<i>O Regional</i>	N° 3522
Pág.: 12	Data: 11 / 01 / 2023

Pub. 11.01

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 01 / VISTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

### DADOS GERAIS

**Data da Solicitação:** 13 de abril de 2023.

**Solicitante:** Gabinete do Prefeito.

**Prazo de Entrega/Execução:** 45 dias.

**Local de entrega do objeto/prestação dos serviços:** Local indicado pela secretaria solicitante.

**Servidor Responsável pelo recebimento/fiscalização:** Debora Gomes de Souza

**Critério de Aceitabilidade conforme lei nº 8666/93**

**Prazo de Pagamento:** até 30 dias após entrega da nota fiscal

**Registro de Preço:** ( ) Sim (x) Não

**Assuntos relacionados à especificação do objeto – Responsável:** Diego Rafael Floripes de Souza.

**Telefone:** (44) 3440 – 1221 ou (44) 3440 – 1185

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em segurança para evento, show do dia do trabalhador, que será realizado no município de Inajá - PR.

### JUSTIFICATIVA

Contratação se faz necessária, em função da comemoração ao dia do trabalhador que será realizada no dia 30/04/2023 com show da banda Metrô, esperamos um grande público e para manter a ordem no local e apaziguar possíveis conflitos é de suma importância o trabalho dos seguranças.

### ITENS DO PEDIDO:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA	08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA EVENTO SHOW DO DIA DO TRABALHADOR, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR.	230,00	1.840,00

### PESQUISA DE PREÇO:

Foi elaborada com base nos orçamentos de empresa que atuam com o fornecimento destes

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 02 / VISTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

itens e serviços.

Foram realizadas pesquisas nas plataformas Licitanet, na qual foi possível comprovar que o valor não encontra-se superfaturado.

Também na plataforma Nota Paraná, na qual não obtiveram resultado.

Informamos ainda que na pesquisa de preço realizada, observou-se os princípios basilares da licitação e as suas finalidades norteadoras, buscando-se garantir à licitação a observância da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, além de buscar um melhor valor no mercado de forma a atender o interesse público.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a conclusão definitiva dos serviços prestados do objeto. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente por esta Prefeitura, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente deste pedido correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias indicados pelo Departamento de Contabilidade deste Município, em parecer que fará parte integrante do processo de contratação.

## FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Em caráter de urgência, pois, devido a demora na entrega das cotações de preços e a data do evento já estar próxima, o serviço deverá ser realizado após a assinatura do contrato, seguindo o calendário de eventos do município, no dia 30/04/2023.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil. E a contratação vigorará por 30 (trinta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

## OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### CONTRATADA:

- I. Em caso de prestação de serviço: registrar seus funcionários de acordo com as regras da CLT e demais disposições legais pertinentes às matérias.
- II. Comunicar imediatamente e por escrito ao CONTRATANTE, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III. Atender com prontidão as reclamações por parte do responsável pelo recebimento do objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- IV. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação que possa comprometer a continuidade do fornecimento/prestação do serviço, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- V. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, acidentes de trabalhos, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento ou da prestação do serviço;
- VI. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.
- VII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento/prestação do serviço.
- VIII. Somente o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, acidentes trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultados da execução do contrato.

### CONTRATANTE:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o FORNECEDOR, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, o FORNECEDOR sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 14.133/2021.
- III. Notificar o FORNECEDOR por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do FORNECEDOR, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

### SANÇÕES:

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Inajá-PR, pelo prazo de até

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS 04 / VISTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e, no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Aqueles relacionados à habilitação jurídica, regularidade fiscal, ambiental bem como qualificação econômico-financeira já previstos na Lei 8.666/93.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** ( )SIM (X) NÃO.

**RESCISÃO:** Nos casos especificados no Edital e Contrato;

À vista disso, pedimos o encaminhamento desta solicitação, com seus custos totais, ao Prefeito para a concessão da autorização para realização da contratação do objeto pretendido. Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Rafael Floripes de Souza  
Chefe de gabinete

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS 08 / VISTO



# COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9927-0167 (44) 998150357

E-mail: Colortec.seguranca@hotmail.com



## ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67

ENDEREÇO: Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – Centro

CEP: 87.670-000

FONE : (44) 3440-1221 - E-mail : prefeito@inaja.pr.gov.br

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
		A Colortec informa que datas como Natal e Ano Novo a diária será a R\$330,00 cada.			R\$230,00 cada	

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Paulo Roberto Dos Santos

Validade do Orçamento: 30 dias.

Colorado, 05 de abril de 2023

Assinatura do Responsável e Carimbo

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
CNPJ 47.388.627/0001-25  
CEL 44 99827-0167 - 99951-2076  
RUA AMAPÁ, 459 - CENTRO  
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ

FLS. 06 / VISTO

Escanear com AltaScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.388.627/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2022
NOME EMPRESARIAL COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLORTEC SEGURANCA PRIVADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMAPA	NUMERO 459	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO COLORADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COLORTEC.SEGURANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9815-0357/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 17/04/2023 às 20:42:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
ELS. *DS* / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.388.627/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLORTEC SEGURANCA PRIVADA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMAPA	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 86.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLORADO	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COLORTEC.SEGURANCA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9815-0357/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 14:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 08 / VISTO

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	47.388.627/0001-25
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$107.000,00 (Cento e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SILVIO DOS SANTOS LIMA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2023 às 14:59 (data e hora de Brasília).

**P.R. DOS SANTOS - EVENTOS**

CONTATO: (44) 99815-0357

CNPJ: 07.313.580/0001-16

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo - Colorado pr

**ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA DE INAJÁ**

CNPJ: 76.970.318/0001-67

ENDEREÇO: Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - Centro CEP: 87.670-000

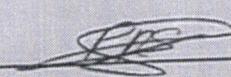
FONE : (44) 3440-1221 - E-mail : prefeito@inaja.pr.gov.br

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
		OBS: Datas como Natal e Ano Novo a diária será a R\$ 350,00 cada			R\$ 250,00 cada	

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO : Paulo Roberto Dos Santos

Validade do Orçamento: 30 dias.

Colorado, 05 de abril de 2023.

  
Assinatura do Responsável e Carimbo

**11.646.186/0001-77**

**R. DOS SANTOS & CIA. LTDA**

Mua 202222114, 35 Centro Fone (44) 3323-1106  
9114-2734 CEP 85620-000 (COLORADO) PR

MUNICIPIO DE INAJÁ  
FLS. 10 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.646.186/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>P R DOS SANTOS SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ZILDA CONSALTER</b>	NÚMERO <b>06</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>	MUNICÍPIO <b>COLORADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRSANTOS01@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 9815-0357</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **17:17:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.646.186/0001-77
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2023 às 17:17 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.313.580/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P.R. DOS SANTOS - EVENTOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINCON</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>510</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA EXPANSAO URBANA</b>	MUNICÍPIO <b>COLORADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **15:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS   3   / VISTO

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	07.313.580/0001-16
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	P.R. DOS SANTOS - EVENTOS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**CASCVEL**  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** CASCVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

**CNPJ:** 28.981.919/0001-22

**ENDEREÇO:** RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

**TELEFONE:** (45) 9-99548527

**E-MAIL:** [contato@cascavelseg.com.br](mailto:contato@cascavelseg.com.br)

**ORÇAMENTO**

**A/C: MUNICIPIO DE INAJA - PR**

Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unit
1	Unid. Diária	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA, com turno de 12 (Doze) horas, incluindo despesas com alimentação, hospedagem, estadia, deslocamento, EPI's, mão-de-obra, uniformes, equipamentos, acessórios, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, encargos sociais, tributos e impostos inerentes à prestação de serviços, bem como a taxa de lucro da Contratada e demais despesas necessárias para a realização dos serviços.	R\$ 350,00

Cascavel 13 de Abril de 2023

**CASCVEL SERVICO DE  
SEGURANCA E  
VIGILANCIA  
LTDA:28981919000122**

Assinado de forma digital por  
CASCVEL SERVICO DE  
SEGURANCA E VIGILANCIA  
LTDA:28981919000122  
Dados: 2023.04.13 13:13:26  
-03'00'

**CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
CNPJ: 28.981.919/0001-22**

45 3226.3978 / 9 9954.8527  
SECURIA@GMAIL.COM  
RUA TUPINAMBAS, 2222, SANTA CRUZ, CASCVEL-PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 15 / VISTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.981.919/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/11/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TUPINAMBAS</b>	NÚMERO <b>2222</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.806-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEURIANTUNES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9954-8527</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **15:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	28.981.919/0001-22
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEURI ANTUNES FERREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2023 às 15:07 (data e hora de Brasília).



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE Processo - 007/2022	SEGURANÇA DESARMADA PARA PATRULHAMENTO E REVISTA NO ACESSO AO EVENTO, A FIM DE GARANTIR A ORDEM E SEGURANÇA DO PÚBLICO EM GERAL, DEVIDAMENTE FARDADOS E IDENTIFICADOS COM CRACHÁS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/06/2022	200,00	DIÁRIA	231,67	231,00	BOCA SEGURANCA PATRIMONIAL CNPJ - 13.009.551/0001-68	Nossa Senhora do Socorro - SE

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 231,67

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 231,00

**Data do Relatório**

20/04/2023



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

SERVIÇO DE SEGURANÇA

Medicamentos  Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (SERVIÇO DE SEGURANÇA)

Nenhum produto adicionado na lista.  
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 04-07-0003 - SEGURANCA NAO ARMADA - PROFISSIONAL CAPACITADO</b>									
35/2023	05/04/2023	03/05/2023	1	COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA - (4879)		8,000	230,0000	1.840,00	Sim
35/2023	05/04/2023	03/05/2023	1	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA - (4881)		8,000	231,0000	1.848,00	Não
35/2023	05/04/2023	03/05/2023	1	P.R. DOS SANTOS & CIA LTDA - (4069)		8,000	250,0000	2.000,00	Não
35/2023	05/04/2023	03/05/2023	1	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA -		8,000	350,0000	2.800,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>265,2500</b>	
							<b>Total Preço Médio --&gt;</b>	<b>2.122,00</b>	



## MUNICIPIO DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro, 557 - Fone:- (044) 427-1223 - CEP. 87.950-000

CNPJ Nº 75.461.970/0001-93

E-mail: portorico@pref.pr.gov.br

### ANEXO 01

**OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016, LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

#### **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: SEGURANÇA DESARMADO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA POLICIA FEDERAL, PARA PROVER SEGURIDADE EM EVENTOS, DENTRE OUTRAS DEMANDAS, DE ACORDO COM PREMENCIA DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ” conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2021**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

##### LOTE 1

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$159.995,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT. (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL. (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: SEGURANÇA DESARMADO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA POLICIA FEDERAL, PARA PROVER SEGURIDADE EM EVENTOS, DENTRE OUTRAS DEMANDAS, DE ACORDO COM PREMENCIA DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ	SERV	500	319,99	159.995,00



## **MUNICIPIO DE PORTO RICO**

Estado do Paraná

Av. João Carraro, 557 - Fone:- (044) 427-1223 - CEP. 87.950-000

CNPJ Nº 75.461.970/0001-93

E-mail: portorico@pref.pr.gov.br

### **LOCAL E DATA**

- a) O Objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, será entregue Avenida João Carraro, 557 - Centro, das 07:30 hrs às 12:00 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs, após emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.  
Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da normas reguladoras, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

### **PRAZO PARA ENTREGA**

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 05 dias úteis entregar o objeto desta licitação, para todo o **LOTE/ITEM**.

### **NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

**ERIK 044 3427 1223**

TABELA COMPARATIVA DE VALORES

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COLORETEC	CASCAVEL	P.R. DOS SANTOS - EVENTOS	NOTA PARANÁ	LICTANET	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO - PR	MENOR	MEDIANA	MÉDIA	VALOR DE REFERÊNCIA
1	DIÁRIA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA EVENTO SHOW DO DIA DO TRABALHADOR, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR.	R\$ 230,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	NÃO ENCONTRADO	231,67	319,99	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 276,33	R\$ 230,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

---

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

A/C Divisão de Contabilidade,

Em 20 de abril de 2023.

Por ocasião do recebimento de solicitação proveniente do Gabinete do Prefeito, para Contratação de empresa especializada em segurança para evento, show do dia do trabalhador, que será realizado no município de Inajá - PR, solicito a Divisão, manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro, para celebração de contrato e atendimento a demanda.

Atenciosamente,

---

Renato Rafael Diogo Do Valle  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

A Divisão de Licitação e Compras,

Referente a informação sobre recursos orçamentários,

Em conformidade com a solicitação efetuada pela Divisão, informo que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

existe,

não existe,

previsão de recursos para a Contratação de empresa especializada em segurança para evento, show do dia do trabalhador, que será realizado no município de Inajá - PR, na seguinte dotação relacionada abaixo.

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	0.501.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 117.087,23.

Em 20 de abril de 2023.

Ana Paula de Oliveira  
Contadora

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.388.627/0001-25  
**Razão Social:** COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
**Endereço:** RUA AMAPA 459 / CENTRO / COLORADO / PR / 86690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2023 a 22/05/2023

**Certificação Número:** 2023042302443025886948

Informação obtida em 25/04/2023 15:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**  
**CNPJ: 47.388.627/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:09:18 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **0196.653A.4C23.2B3A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.388.627/0001-25

Código de Controle: 0196.653A.4C23.2B3A

Data da Emissão: 25/04/2023

Hora da Emissão: 15:09:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/04/2023, com validade até 22/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030284815-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.388.627/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

**Informações do Documento**

Certidão 030284815-29  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 47.388.627/0001-25  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 25/04/2023 15:09:50  
Data de Validade 23/08/2023

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 47.388.627/0001-25  
Certidão nº: 17211530/2023  
Expedição: 25/04/2023, às 15:10:36  
Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.388.627/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA</b>		Protocolo: PRC2315556416			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210916935	CNPJ 47.388.627/0001-25	Data de Ato Constitutivo 02/08/2022	Início de Atividade 01/08/2022		
Endereço Completo Rua AMAPA, Nº 459, CENTRO - Colorado/PR - CEP 86690-000					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA EM EVENTOS.					
Capital Social R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO ROBERTO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 024.451.299-07	Participação no capital R\$ 52.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SILVIO DOS SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 000.301.779-60	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO ROBERTO DOS SANTOS	CPF 024.451.299-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 02/08/2022		Número 20225073854	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 14:25:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSM2GSJ5.



PRC2315556416

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 32 / VISTO

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 01/05/1976, nº do CPF 024.451.299-07, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na RUA zilda consalter, nº 6, jd universitario, CEP: 86690-000;

**SILVIO DOS SANTOS LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 19/02/1975, nº do CPF 000.301.779-60, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na RUA rua porto velho, nº 237, jd cairi, CEP: 86690-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**, e usará a expressão **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMAPA, nº 459, CENTRO, Colorado - PR, CEP: 86690000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA EM EVENTOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA EM EVENTOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), dividido em 107000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) TOYOTA COROLLA XEI18FLEX, ANO 2009, PRATA, RENAVAM 00122188160, CHASSI 9BRBB48E895055430, PLACA EBS2754, pertencente a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 024.451.299-07, integralizado pelo valor contábil de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

2) MOTO YAMAHA FAZER YS250, ANO 2012, RENAVAM 00494356928, CHASSI 9C6KG0460D0078970, VERMELHA, PLACA AWD5B28, pertencente a SILVIO DOS SANTOS LIMA, CPF: 000.301.779-60, integralizado pelo valor contábil de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

3) VEICULO HONDA CITY EX FLEX, RENAVAM 00458033731, CHASSI 93HGM2640CZ211762, PRATA, ANO 2012, PLACA AJE2F55, pertencente a SILVIO DOS SANTOS LIMA, CPF: 000.301.779-60, integralizado pelo valor contábil de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	52000	52.000,00	48,60

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SILVIO DOS SANTOS LIMA			
TOTAL:	55000	55.000,00	51,40
	107000	107.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Colorado - PR, 01 de agosto de 2022



\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
SILVIO DOS SANTOS LIMA  
Sócio

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 01/05/1976, nº do CPF 024.451.299-07, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na RUA zilda consalter, nº 6, jd universitario, CEP: 86690-000;

**SILVIO DOS SANTOS LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 19/02/1975, nº do CPF 000.301.779-60, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na RUA rua porto velho, nº 237, jd cairi, CEP: 86690-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**, e usará a expressão **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA AMAPA, nº 459, CENTRO, Colorado - PR, CEP: 86690000.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA EM EVENTOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA EM EVENTOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), dividido em 107000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) TOYOTA COROLLA XEI18FLEX,ANO 2009,PRATA,RENAVAM 00122188160,CHASSI 9BRBB48E895055430, PLACA EBS2754, pertencente a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 024.451.299-07, integralizado pelo valor contábil de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

2) MOTO YAMAHA FAZER YS250,ANO 2012,RENAVAM 00494356928,CHASSI 9C6KG0460D0078970,VERMELHA,PLACA AWD5B28, pertencente a SILVIO DOS SANTOS LIMA, CPF: 000.301.779-60, integralizado pelo valor contábil de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

3) VEICULO HONDA CITY EX FLEX,RENAVAM 00458033731,CHASSI 93HGM2640CZ211762,PRATA,ANO 2012,PLACA AJE2F55, pertencente a SILVIO DOS SANTOS LIMA, CPF: 000.301.779-60, integralizado pelo valor contábil de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	52000	52.000,00	48,60

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
 FLS. 36 / VISTO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SILVIO DOS SANTOS LIMA	55000	55.000,00	51,40
TOTAL:	107000	107.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 21 / VISTO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Colorado - PR, 01 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
SILVIO DOS SANTOS LIMA  
Sócio

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 38 / VISTO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **COLOTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030177960	SILVIO DOS SANTOS LIMA
02445129907	PAULO ROBERTO DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 16:17 SOB Nº 41210916935.  
PROTOCOLO: 225073854 DE 02/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210042890. CNPJ DA SEDE: 47308627000125.  
NOME: 41210916935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.  
COLOTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 3 / VISTO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.646.186/0001-77  
**Razão Social:** P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA AMAZONAS 95 / CENTRO / COLORADO / PR / 86690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041301331502363966

Informação obtida em 18/04/2023 12:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.646.186/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:39:36 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **B5BB.8EC7.C8CF.EC73**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030167009-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.646.186/0001-77**

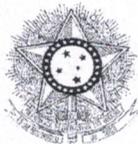
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.646.186/0001-77

Certidão n°: 16265683/2023

Expedição: 18/04/2023, às 12:44:23

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.646.186/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA. CNPJ: 11646186000177

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 11065 - P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA.  
Endereço: Rua ZILDA CONSALTER, 06 - Bairro CIDADE UNIVERSITARIA - CEP 86.690-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWF7TYOAQWDH7KD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Colorado (PR), 18 de Abril de 2023

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**

Folha: 1/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67  
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80  
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO APOIO TÁTICO A SEGURANÇA DO EVENTO AGENDADO PARA O PRÓXIMO DIA 30, EM ESPAÇO ABERTO, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR

**Processo Adm. nº:** 38/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**Forma Pgto. / Reajuste:** CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA  
**Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITACAO DE DESPESA  
**Local de Entrega:** CLUBE DA PISCINA -  
**Urgência:** CONFORME SOLICITACAO  
**Vigência:** 90 DIAS  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
37	05.01.2.501.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINIS	3.3.90.39.77.99.00.00	2.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Total previsto:</b>				<b>2.000,00</b>

**ITENS:**

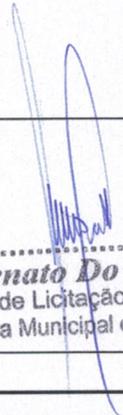
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	8,000	DIA	SEGURANCA NAO ARMADA - PROFISSIONAL CAPACITADO - PARA EVENTOS PUBLICOS (04-07-0003)	230,0000	1.840,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>230,0000</b>	<b>1.840,00</b>

Inajá, 19 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 45 / VISTO

CNPJ: 76.970.318/0001-67  
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80  
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Inajá, 19 de Abril de 2023.

  
.....  
**Renato Do Valle**  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 38/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 19 de Abril de 2023.

.....  
CLEBER GERALDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.318/0001-67  
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80  
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 38/2023  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITACAO DE DESPESA  
**- Local de Entrega:** CLUBE DA PISCINA  
**G - Urgência:** CONFORME SOLICITACAO  
**H - Vigência:** 90 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGURANCA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO APOIO TATICO A SEGURANCA DO EVENTO AGENDADO PARA O PROXIMO DIA 30, EM ESPACO ABERTO, PARA COMEMORACAO AO DIA DO TRABALHADOR

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
37	05.01.2.501.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	3.3.90.39.77.99.00.00	2.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)				

**Total Previsto :** 2.000,00

Inajá, 19 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 4 / VISTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ N° 76.970.318/0001-67  
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Em 20 de abril de 2023.

A Excelentíssima Sra.,  
ZEILLE MARIA DE OLIVEIRA  
PROCURADORA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO

Encaminho a Vossa Excelência, processo para:

- Contratação de empresa especializada em segurança para evento, show do dia do trabalhador, que será realizado no município de Inajá - PR.
- Solicito Parecer Jurídico com análise e atendimento a demanda.

Atenciosamente,

---

Renato Rafael Diogo Do Valle  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL



**PARECER JURÍDICO**

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Chefe de Gabinete

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

**EMENTA:** Licitação. Dispensa Art. 24, II, Lei 8.666/93. Possibilidade. Observações.

**1. DOS FATOS**

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para evento que será realizado no município na data comemorativa (dia do trabalhador)”, no valor estimado de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos, nos termos dos documentos que acompanham a solicitação do Chefe de Gabinete.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se anexada ao procedimento com a afirmação de que, a contratação é necessária para propiciar maior segurança e evitar intercorrências na data dos eventos.

As despesas estão previstas na rubrica 05.01.2.501, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00, fonte 1000 com saldo informado de R\$ 117.087,23 (cento e dezessete mil,



oitenta e sete reais e vinte e três centavos) segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

Art. 38 – [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ou seja, compete à assessoria/procuradoria jurídica, no âmbito de licitações e contratos administrativos, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa<sup>1</sup>, que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo estritamente

<sup>1</sup> BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: [https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n\\_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF](https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF). Acesso em: 04 fev. 2014.

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.



jurídico<sup>2</sup>, ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade<sup>3</sup>.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018<sup>4</sup> baixado pelo Presidente da República, que teve como objetivo atualizar os valores estabelecidos no artigo 23, I e II da Lei 8.666/93.

Assim, o valor limite para a dispensa de licitação até o momento é de R\$ 17.600,00, superior aos valores indicados nos orçamentos que instruem o procedimento.

<sup>2</sup> Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

<sup>3</sup> Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>

<sup>4</sup> **Art. 1º** – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**I** – para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**II** – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Trata-se de pedido de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para eventos que será realizado no município em datas comemorativas (dia do trabalhador). O interesse público está registrado.

E, havendo disponibilidade de recursos financeiros, a dispensa de licitação pode ser realizada porque o valor é adequado à autorização legislativa.

Sobre o procedimento, o artigo 26 apresenta algumas peculiaridades que devem ser observadas:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica.

No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de "conferência" ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. \_\_\_\_\_ (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências específicas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analizando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Ante a todo o exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 25 de abril de 2023.

  
**Zeille Maria de Oliveira**  
**OAB/PR 71.894**  
**Procuradora Municipal**

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

**Total dos Itens Vencedores: 1.840,00**

Processo / Ano: 38/2023      Processo Administrativo: 38/2023  
 Licitação.....: 22/2023 - DL  
 Modalidade.....: **Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços**  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO APOIO TÁTICO A SEGURANÇA DO EVENTO AGENDADO PARA O PROXIMO DIA 30, EM ESPACO ABERTO, PARA COMEMORACAO AO DIA DO TRABALHADOR

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	4070003	SEGURANCA NAO ARMADA - PROFISSIONAL CAPACITADO - Unidade: DIA		8,000	0,0000	230,0000	1.840,00	Venceu	1 *****
4879		COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA							

Inajá, Em 26 / 04 / 2023.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - Presidente da Comissão  
 DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE  
 ALVARO CEZAR DE ASSIS - SECRETARIO

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
 FLS. 4 / 1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 38/2023  
b ) Licitação Nr.: 22/2023-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 26/04/2023  
e ) Data da Adjudicação: 26/04/2023 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO APOIO TÁTICO A SEGURANÇA DO EVENTO AGENDADO PARA O PROXIMO DIA 30, EM ESPAÇO ABERTO, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

**COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (4879)**

1	SEGURANCA NAO ARMADA - PROFISSIONAL CAPACITADO - DIA	8,00	0,0000	230,00	1.840,00
	PARA EVENTOS PUBLICOS				

**Total do Fornecedor: 1.840,00**

**Total Geral: 1.840,00**

Inajá, 26 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 56 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 22/2023 - DL

CNPJ: 76.970.318/0001-67  
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80  
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 38/2023  
Processo de Licitação: 38/2023  
Data do Processo: 26/04/2023

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (37)

Inajá, 26 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 5 / VISTO

CNPJ: 76.970.318/0001-67  
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80  
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 38/2023  
Processo de Licitação: 38/2023  
Data do Processo: 26/04/2023

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2023  
b) Licitação Nr.: 22/2023-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 26/04/2023  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO APOIO TÁTICO A SEGURANÇA DO EVENTO AGENDADO PARA O PRÓXIMO DIA 30, EM ESPAÇO ABERTO, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA (4879)**

1	SEGURANÇA NÃO ARMADA - PROFISSIONAL CAPACITADO - DIA PARA EVENTOS PÚBLICOS	8,00	0,0000	230,00	1.840,00
---	--	------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 1.840,00

Total Geral: 1.840,00

Inajá, 26 de Abril de 2023.

07-05-23

MUNICÍPIO DE INAJÁ  
FLS. 38 / VISTO

